



Indicação Nº 3810/2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo, a realização de medidas paliativas de manutenção na Rua Francisca Maria da Silva Ribeiro, localizada no bairro Estância São Francisco, em Itapevi, visando garantir melhores condições de tráfego e segurança para motoristas e pedestres.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que, por meio da Secretaria de Governo, sejam executadas medidas paliativas de manutenção viária, como nivelamento, cascalhamento e limpeza da Rua Francisca Maria da Silva Ribeiro, situada no bairro Estância São Francisco, com o objetivo de melhorar a infraestrutura e garantir maior segurança à população.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores da Rua Francisca Maria da Silva Ribeiro, no bairro Estância São Francisco, que relatam o estado precário da via, marcada por buracos, desníveis e acúmulo de barro ou poeira, especialmente em dias de chuva.



Essas condições têm prejudicado seriamente a circulação de veículos e pedestres, além de representar riscos à segurança dos usuários. As intervenções paliativas ora solicitadas, como o encascalhamento e nivelamento da via, são necessárias enquanto não se viabiliza uma solução definitiva de pavimentação.

Trata-se de uma ação emergencial, que visa restaurar minimamente as condições de tráfego e atender a uma demanda legítima da comunidade local, promovendo maior qualidade de vida e segurança.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de julho de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DEG8X443AF0Z300P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DEG8-X443-AF0Z-300P

